



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 40/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

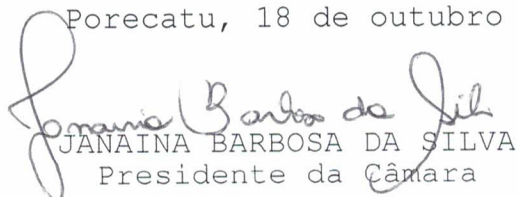
**Artigo 1°** - Conceder 3 (três) diárias ao vereador Alex Tenan (RG n° 8.853.275/9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA".

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara



  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 14/2021**

**REQUERENTE:** ALEX TENAN  
**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**CÓPIA**

**DESTINO:** FOZ DO IGUAÇU/PR

**SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO:** PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA"

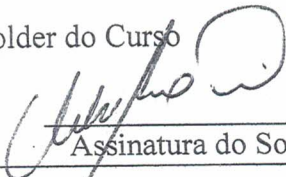
**SAÍDA:** Dia 19/10/2021      **HORA PREVISTA:** 06:00

**RETORNO:** Dia 22/10/2021      **HORA PREVISTA:** 18:00

**MOTIVAÇÃO:** Realização de curso de capacitação e qualificação.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder do Curso

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 05/10/2021

  
Assinatura do Solicitante

**CÁLCULO**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 3 (três) diárias.

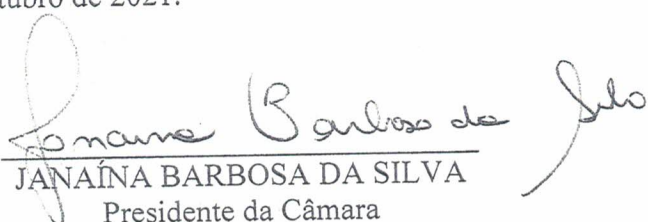
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

**AUTORIZAÇÃO**

Deferido conforme solicitado \_\_\_\_\_

Indeferido. \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, 15 de outubro de 2021.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara



(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

## Cursos / Curso Nacional de Qualificação Legislativa.

19 A 22 OUTUBRO  
HOTEL FOZ DO IGUAÇU - AV. BRASIL, 97.

FOZ DO IGUAÇU

**CURSO NACIONAL  
DE QUALIFICAÇÃO  
LEGISLATIVA**

REALIZAÇÃO: UVEPAR / UVB

VAGAS LIMITADAS CONFORME  
NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA.

INSCRIÇÕES:  
41.99934.0390

UVB  
UNião dos Vereadores do Brasil

UVEPAR  
UNião de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

DATALEGIS  
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

([http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/230921083320\\_19a22deoutubro3\\_png.png](http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/230921083320_19a22deoutubro3_png.png))

### DESCRIÇÃO:

Curso Nacional de Qualificação Legislativa.  
De 19 a 22 de outubro em Foz do Iguaçu.

### Realização:

UVB – União dos Vereadores do Brasil

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

### Apoio:

DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa

**PROGRAMAÇÃO:**

Terça-feira (19/10) 14h às 17h

Credenciamento e entrega de materiais (1ª Parte).

Consultoria sobre competências legislativas municipais e direitos e deveres dos Vereadores.

Quarta-Feira (20/10) 9h às 12h

Visita institucional à ITAIPU Binacional.

12h

Almoço.

13h às 14h

Credenciamento e entrega de materiais (2ª Parte).

14h às 15h

Visita institucional à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

15h

Palestra Magna:

“DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA VEREANÇA”.

Vereador Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

16h

ABERTURA OFICIAL. Na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Presidentes da UVB, Gilson Conzatti,

Presidente da UVEPAR Frederico Freitag,

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Ney Patrício,

Deputado Estadual do Paraná Luiz Fernando Guerra,

Presidentes de Câmaras Municipais de Vereadores pelo país,

demais autoridades do Estado do Paraná.

17h

Encerramento.

Quinta-Feira (21/10) 8h30

PAINEL DA UVB:

REFORMA ELEITORAL. COLIGAÇÕES E FEDERAÇÃO DE PARTIDOS,  
FIDELIDADE PARTIDÁRIA E DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO.

Anderson Alarcon, Advogado e Procurador Geral da UVB

9h20

COMUNICAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR. REDES SOCIAIS E  
TECNOLOGIAS NA INTEGRAÇÃO COM OS ELEITORES.

Márcio Barros, Vereador e Superintendente da UVB na Região Metropolitana de Curitiba.

10h10

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO AO PODER LEGISLATIVO.

Felipe Francischini, Deputado Federal pelo Paraná

11h

O PLANEJAMENTO DOS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO 2021 A 2024.

Valdemar Bernardo Jorge, Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná.

12h

Almoço.

14h

PAINEL DA UVB:

COMO LEGISLAR E FAZER A DIFERENÇA EM MUNICÍPIOS EM DESENVOLVIMENTO.

Gilson Conzatti, Vereador e Presidente da UVB.

15h30

Coffee Break.

15h45

“NEUROCIÊNCIA E O GESTOR PÚBLICO”.

Luiz Augusto Queiroga.

17h15

Encerramento.

Sexta-Feira (22/10) 8h30

“DIREITO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

O Governo Digital e os desafios da Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público.

Paulo Sérgio Guedes, Assessor Jurídico da UVEPAR.

9h30

IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Evaldo Hofmann Júnior.

10h30

Encerramento e entrega dos certificados.

Valor do Curso : R\$ 990,00.

Local: Hotel Foz do Iguaçu.

Av. Brasil, nº 97.

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.390,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41.99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS. Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

**DADOS BANCÁRIOS**

UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

**INÍCIO DO CURSO:**

19 de Outubro de 2021 às 14:00

**TÉRMINO DO CURSO:**

22 de Outubro de 2021 às 10:30

**LOCAL:**

Hotel Foz do Iguaçu. Av. Brasil, nº 97.

**PREÇO:**

RS 990,00

[+ Inscrição \(http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/\)](http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/)

---

**CONTATOS**

(41) 3323-1534



uvepar.vanessa@gmail.com (mailto:uvepar.vanessa@gmail.com)



Rua Aristides Teixeira, 81,

Sala 22, Centro Cívico

CURITIBA - Paraná

CEP: 80.530-110

**SOCIAL**[\(https://www.facebook.com/uvepar/\)](https://www.facebook.com/uvepar/)<http://www.instagram.com/uveparoficial><https://www.flickr.com/photos/75883870@NOI>

**FAZ SABER:**

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, **APROVOU** E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - SUSPENDE na íntegra a Lei nº 1.893, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre reposição salarial dos cargos pertencentes ao quadro próprio de servidores públicos do Município de Porecatu, inclusive inativos e pensionistas e dos subsídios dos Secretários Municipais, até 31 de Dezembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (15.10.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Odair da Silva Souza

**Código Identificador:**98BD559B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**EMENDA Nº 12/2021, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA,

**EMENDA Nº 12/2021,  
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

*SÚMULA: EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARA INCLUIR § 7º AO ARTIGO 60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Artigo 1º** - O artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Porecatu, Estado do Paraná, passa a vigorar com a inclusão do seguinte:

“§ 7º - A aposentadoria compulsória e voluntária a qualquer tempo é causa de vacância do cargo.”

**Artigo 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente

**SÉRGIO LUIZ LOPES DA SILVA**

Vice- Presidente

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

1º Secretária

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**

2º Secretário

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**93BE114F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**PORTARIA Nº 42/2021**

**PORTARIA Nº 42/2021**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 3 (três) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA”.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**47B26E3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**PORTARIA Nº 41/2021**

**PORTARIA Nº 41/2021**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 3 (três) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA”.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**

1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**7A469FDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**PORTARIA Nº 40/2021**

**PORTARIA Nº 40/2021**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 3 (três) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275/9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 19 a 22 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 19 e retorno às 18h00min do dia 22 de outubro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:852E688A

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021**

Procedimento administrativo nº 143/2021  
Dispensa de licitação nº 37/2021

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de motobomba e prestação de serviços de trocas de registros e instalação para estruturação das dependências da Piscina Pública da Prefeitura Municipal de Porecatu.  
**VALOR:** R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais).  
**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.278120190.2.039.3390.39.00.00-1047  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 18 de outubro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves  
Código Identificador:D85B7A4F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 303/2021**

**PORTARIA Nº. 303/2021**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revoga a Portaria nº 264/202 de 23 de agosto de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (18.10.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**ARILDA BATISTA DE ARAÚJO**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:1557A7D2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 304/2021**

**PORTARIA Nº. 304/2021**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revoga a Portaria nº 071/202 de 03 de fevereiro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (18.10.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**ARILDA BATISTA DE ARAÚJO**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:8293A680

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**  
**ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**  
**PARA O EXERCÍCIO 2022**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 008/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 28 de outubro de 2021  
Horário: 15hs00min  
Local: Câmara Municipal  
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 18 de outubro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**INFORMAÇÕES :**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS  
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67  
TEL: (42) 3256-1122  
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br  
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br



# CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná e a UVB – União de Vereadores do Brasil e conferem o presente certificado a

**ALEX TENAN**

do município de

**PORECATU**

**CÓPIA**

Pela participação no “Curso Nacional de Qualificação Legislativa”.

Realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de Outubro de 2021, no HOTEL FOZ DO IGUAÇU.

Em Foz do Iguaçu-PR,

Com carga horária total de 17 horas



**FREDERICO FREITAG**

Presidente UVEPAR



**GILSON CONZATTI**

PRESIDENTE UVB

  
**UVB**

UNIAO DE VEREADORES DO BRASIL

  
**UVEPAR**

UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ